



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 009/2024/SEPLAN.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 188 A27	Rubrica
DATA: 27/02/24	HORA: 11.15

Exmo. Sr.

*Ver. Adenildo Padovan*

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Uruguaiana – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
3º QUADRIMESTRE DE 2023  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



**Audiência  
Pública**

Cumprimento  
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico  
[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
**3º QUADRIMESTRE DE 2023**  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º. Quadrimestre de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

## 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a dezembro de 2023**, o resultado primário, acima da linha, foi de **(5.006.036,52)**, muito inferior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.454/2022) para o exercício de 2023 de R\$ **37.082,77**. O desempenho desfavorável demonstra que as receitas primárias foram insuficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **déficit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2023	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>396.089.299,00</b>	<b>396.089.299,00</b>	<b>430.202.872,47</b>	<b>8,61</b>
(-) Rendimentos de Aplicações	4.541.861,12	4.541.861,12	14.179.726,42	212,20
(-) Outras receitas financeiras			91.019,54	0,00
<b>(1) (=) Receitas Primárias Correntes</b>	<b>391.547.437,88</b>	<b>391.547.437,88</b>	<b>415.932.126,51</b>	<b>6,23</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>4.414.265,63</b>	<b>4.414.265,63</b>	<b>12.092.023,51</b>	<b>173,93</b>
Operações de Crédito (III)	3.371.489,00	3.371.489,00	4.500.000,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.042.776,63	1.042.776,63	449,51	-99,96
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	7.591.574,00	0,00
<b>(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>1.042.776,63</b>	<b>1.042.776,63</b>	<b>7.592.023,51</b>	<b>628,06</b>
<b>(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)</b>	<b>392.590.214,51</b>	<b>392.590.214,51</b>	<b>423.524.150,02</b>	<b>7,88</b>

DESPESA	Dotação Atualizada 2023	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>439.165.289,64</b>	<b>439.165.289,64</b>	<b>385.505.464,49</b>	<b>-12,22</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	500,00	500,00	0,00	-100,00
<b>(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)</b>	<b>439.164.789,64</b>	<b>439.164.789,64</b>	<b>385.505.464,49</b>	<b>-12,22</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>47.121.629,04</b>	<b>47.121.629,04</b>	<b>24.917.594,45</b>	<b>-47,12</b>
Investimentos	40.161.514,12	40.161.514,12	18.017.842,36	-55,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	6.960.114,92	6.960.114,92	6.899.752,09	-0,87
<b>(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>40.161.514,12</b>	<b>40.161.514,12</b>	<b>18.017.842,36</b>	<b>-55,14</b>
(+) Reserva de Contingência (XV)	1.513.000,00	1.513.000,00	0,00	0,00
<b>(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV</b>	<b>480.839.303,76</b>	<b>480.839.303,76</b>	<b>403.523.306,85</b>	<b>-16,08</b>
<b>(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>16.645.333,73</b>	
<b>(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>8.361.545,96</b>	
<b>(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)</b>			<b>428.530.186,54</b>	
<b>(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha</b>			<b>-5.006.036,52</b>	<b>-13599,63</b>
<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>37.082,77</b>		
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>VALOR INCORRIDO</b>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	14.139.383,88
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	15.777.070,74
<b>(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha</b> <b>(13)=(10)+(11)-(12)</b>	<b>-6.443.723,38</b>

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

## 2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2023 no montante de R\$ **400.503.564,63**. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2023 foi de R\$ **442.294.895,98**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **110,43%** do programado para o exercício.

### QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2022	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	Varição Realizado/Previsto 3º quad.
<b>1- Receitas Correntes</b>	<b>396.089.299,00</b>	<b>396.089.299,00</b>	<b>430.202.872,47</b>	<b>108,61%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.860.059,23	83.860.059,23	88.415.021,98	105,43%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	537.978,77	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.064.745,75	6.064.745,75	7.610.105,63	125,48%
Receita Patrimonial	5.587.844,25	5.587.844,25	15.186.230,37	271,77%
Receita de Serviços	831.052,53	831.052,53	1.162.116,68	139,84%
Transferências Correntes	295.024.811,37	295.024.811,37	304.463.737,89	103,20%
Outras Receitas Correntes	4.720.785,87	4.720.785,87	12.827.681,15	271,73%
<b>2- Receitas de Capital</b>	<b>4.414.265,63</b>	<b>4.414.265,63</b>	<b>12.092.023,51</b>	<b>273,93%</b>
Operações de Crédito	3.371.489,00	3.371.489,00	4.500.000,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	7.591.574,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.042.776,63	1.042.776,63	449,51	0,04%
<b>Total da Receita</b>	<b>400.503.564,63</b>	<b>400.503.564,63</b>	<b>442.294.895,98</b>	<b>110,43%</b>

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no ano de 2023, o montante de R\$ **88.415.021,98**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ 83.860.059,12 representa do previsto em **105,43%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IRRF arrecadou 19.650.048,31, o equivalente a **143,59%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 11.606.903,61 para o ano, tivemos uma arrecadação de R\$ **8.959.668,29**, no exercício, representando **77,19%** do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISS, a arrecadação no período foi de R\$ **27.164.331,96**, o que representa **111,14%** da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ **14.601.998,53**, no período, comparando a projeção anual de R\$ **16.216.052,75**, portanto, **90,05%** da meta anual.

#### QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2022	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Progr.
<b>Impostos</b>	<b>67.644.006,37</b>	<b>73.813.023,45</b>	<b>109,12%</b>
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	17.884.160,42	18.008.974,89	100,70%
I R R F	13.684.481,48	19.650.048,31	143,59%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	11.606.903,61	8.959.668,29	77,19%
I S S (principal, multas, juros e dívida ativa)	24.468.460,86	27.194.331,96	111,14%
<b>Taxas</b>	<b>16.216.052,75</b>	<b>14.601.998,53</b>	<b>90,05%</b>
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>83.860.059,12</b>	<b>88.415.021,98</b>	<b>105,43%</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 7.610.105,63, representando **125,48%** da previsão anual, abaixo da meta para o período.

#### QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
<b>Contribuições</b>			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	6.064.745,75	7.610.105,63	125,48%
Contribuições Sociais URUPREV	-	537.978,77	
<b>Total das Receitas de Contribuições</b>	<b>6.064.745,75</b>	<b>8.148.084,40</b>	<b>134,35%</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

### 2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, as Transferências Correntes realizaram R\$ **304.463.737,89** no período, equivalente a **103,20%** da previsão anual.

As transferências da União, realizaram R\$ 124.763.874,48, superou a expectativa em 121,59% do previsto.

#### QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>295.024.811,37</b>	<b>304.463.737,89</b>	<b>103,20%</b>
Transferências da União	102.606.686,62	124.763.874,48	121,59%
Transferências do Estado	92.687.308,41	92.722.218,02	100,04%
Transferências de Outras Instituições Privadas	99.380.902,22	86.520.873,88	87,06%
Outras Transferências	349.914,12	456.771,51	130,54%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2.1.4 - Transferências do F U N D E B

### QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	99.380.902,22	86.520.873,88	87,06%
Valores Transferidos para o FUNDEB	37.639.273,67	38.843.634,12	103,20%
<b>Ganho / Perda com o FUNDEB</b>	<b>61.741.628,55</b>	<b>47.677.239,76</b>	<b>77,22%</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

## 2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no exercício refere-se à Alienação de Bens Imóveis, cemitério público municipal (carneiras) no valor de R\$ 449,51.

O município firmou contrato de Operação de Crédito – Financiamento junto ao FINISA para pavimentação de ruas, no valor total de R\$ 18.000.000,00, com ingresso no ano de 2023, de **R\$ 4.500.000,00**.

As transferências de capital atingiram o valor de **R\$ 7.591.574,00**, conforme detalhamento do quadro 7.

### QUADRO 7 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 3º Quadrimestre
Transferências de Capital	0,00	7.591.574,00
Transferências da União	0,00	4.986.574,00
Transferências de Convênios do Estado	0,00	2.605.000,00

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico  
[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no ano de 2023, apresentou uma execução superior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **101,76%**, demonstrando um déficit na execução orçamentária de R\$ **-7.181.837,55**.

O total das despesas correntes realizadas atingiu R\$ **409.008.502,92**. As despesas de capital totalizaram R\$ **28.348.331,12**, representando **98,88%** do previsto para o ano.

#### QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2023				
Discriminação	Dotação Atualizada 2023	Previsto até 3º Quadrimestre	Liquidado até 3º Quadrimestre	Variação %
<b>1 - Total da Receita</b>	<b>400.503.564,63</b>	<b>400.503.564,63</b>	<b>442.294.895,98</b>	<b>110,43%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>370.055.475,14</b>	<b>370.055.475,14</b>	<b>409.008.502,92</b>	<b>110,53%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	208.698.559,66	208.698.559,66	240.592.441,01	115,28%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00		0,00%
Outras Despesas Correntes	161.354.915,48	161.354.915,48	168.416.061,91	104,38%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>26.824.089,49</b>	<b>26.824.089,49</b>	<b>28.348.331,12</b>	<b>105,68%</b>
Investimentos	20.824.089,49	20.824.089,49	21.448.579,03	103,00%
Amortização da Dívida	6.000.000,00	6.000.000,00	6.899.752,09	115,00%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Despesas Intra-orçamentárias	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	3.113.000,00	3.113.000,00	0,00	
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>399.992.564,63</b>	<b>399.992.564,63</b>	<b>437.356.834,04</b>	<b>109,34%</b>
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>511.000,00</b>	<b>511.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>2 - Despesa Total</b>	<b>400.503.564,63</b>	<b>400.503.564,63</b>	<b>437.356.834,04</b>	<b>109,20%</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (1-2)</b>			<b>4.938.061,94</b>	
<b>CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA</b>				<b>98,88</b>

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública, atingiram o valor de R\$ 6.899.752,09, representaram um desembolso correspondente a 115% do programado para o ano.

### 3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram R\$ 21.448.579,03, representando 103%, do programado para o exercício de 2023.

## 4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

### 4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro/2023 a dezembro/2023), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, abaixo do limite legal de 54,00%, apresentando, o limite de comprometimento de 53,60% para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 420.681.897,50 e está assim discriminada:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**QUADRO 09 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS**

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2023		JAN a DEZ/2023
Discriminação	(TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		469.046.506,49
( - ) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		
( - ) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		
( - ) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		38.843.634,02
( - ) Contribuição dos Servidores para o R P P S		537.978,77
( - ) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência		
( - ) Rendimentos de Aplicações do R P P S		8.807.996,20
( - ) Receita Agentes Comunitários de Saúde		
( - ) Receita Emenda Parlamentar		175.000,00
<b>( = ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>420.681.897,50</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

**QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS**

DESPESA DE PESSOAL EM 2023 E LIMITES DA L R F - JAN A DEZ/2023 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida	COMPROMETIMENT O RCL nos últimos 12 meses	Limite	Limite Prudencial	Limite Legal
	R\$		Alerta		
Poder Executivo	225.482.196,55	53,60%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	10.229.513,40	2,46%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	235.711.709,95	56,06%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

**5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Total das Despesas com Ensino para fins de Limite Constitucional, apuradas conforme a Instrução Normativa Nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2023, totalizaram **R\$ 83.539.446,95**, o que corresponde a **30,28%** das receitas de impostos R\$ 73.813.023,45 e receitas de transferências constitucionais R\$ 202.075.476,35. Observa-se,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

nesse caso, que o Município **superou** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

**QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a dezembro/2023	
	2023 (a)	Até o Quadrimestre (b)		% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>				
Receitas de Impostos	67.644.006,37		73.813.023,45	109,12
Receitas de Transferências Constitucionais	194.090.088,01		202.075.476,35	104,11
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>261.734.094,38</b>		<b>275.888.499,80</b>	<b>105,41</b>
<b>Mínimo a Aplicar em M D E (25%)</b>	<b>68.972.124,95</b>		<b>83.539.446,95</b>	<b>30,28</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	janeiro a dezembro de 2023	%
	(c)	Até o Quadrimestre	(d)	(d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	28.960.821,62		28.239.134,32	61,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.546.325,46		17.553.327,98	38,33
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00		0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00		0,00	
Outras Subfunções	0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE</b>	<b>47.507.147,08</b>		<b>45.792.462,30</b>	<b>100,00</b>
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	94.083.722,41		86.856.297,57	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB</b>	<b>141.590.869,49</b>		<b>132.648.759,87</b>	
(+) Inscritas em restos a pagar não processados			1.326.977,63	
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	61.741.628,55		47.677.239,76	
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE			0,00	
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino			105.095,53	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL				83.539.446,95
PERCENTUAL APLICADO				30,28
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	68.972.124,95	83.539.446,95	14.567.322,00	121,12

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

## 6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **55.150.503,52**, o que corresponde a **20,58%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

### QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
	ATUALIZADA (a)	Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	67.644.006,37	73.813.023,45	109,12
Receitas de Transferências Constitucionais	188.196.368,35	194.218.170,62	103,20
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>255.840.374,72</b>	<b>268.031.194,07</b>	<b>104,77</b>
<b>Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)</b>	<b>38.376.056,21</b>	<b>40.204.679,11</b>	<b>104,77</b>
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
	ATUALIZADA (a)	Até o Quadrimestre (b)	% (b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	5.955.648,16	6.450.834,09	11,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.299.446,65	9.054.146,99	16,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	24.129.348,41	39.645.522,44	71,89
<b>TOTAL APLICADO NO PERÍODO</b>	<b>38.384.443,22</b>	<b>55.150.503,52</b>	<b>100,00</b>
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00	
<b>VALOR APLICADO EM ASPs</b>		<b>55.150.503,52</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			<b>20,58</b>
<b>DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA</b>		<b>14.945.824,41</b>	

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

## 7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, acima da linha foi de **(6.044.667,68)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **superior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou abaixo da meta fixada para o exercício em **15.200.000,00**, ou seja, a previsão para o exercício estima um aumento no endividamento nesta ordem.

Entretanto, ressaltamos que o município ampliou o endividamento em **(7.706.960,27)**, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de **236.953.294,44**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 56,33% da RCL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
**QUADRO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2023**

Especificação	Saldo em 31/12/2022 (a)	Saldo em 31/12/2023 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
<b>(1) – Dívida Consolidada ou Fundada</b>	<b>244.660.254,71</b>	<b>236.953.294,44</b>	<b>-7.706.960,27</b>	<b>-3,15</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Contratual</b>	<b>56.667.758,92</b>	<b>55.992.251,27</b>	<b>-675.507,65</b>	<b>-1,19</b>
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	32.809.761,84	33.459.347,57	649.585,73	1,98
Internos	27.627.976,42	29.471.624,68	1.843.648,26	6,67
Externos	5.181.785,42	3.987.722,89	-1.194.062,53	-23,04
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.857.997,08	22.532.903,70	-1.325.093,38	-5,55
De Tributos	74.968,20		-74.968,20	-100,00
Contribuições Previdenciárias	23.783.028,88	22.532.903,70	-1.250.125,18	-5,26
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)</b>	<b>187.992.495,79</b>	<b>180.961.043,17</b>	<b>-7.031.452,62</b>	<b>-3,74</b>
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2022 (a)	Saldo em 31/12/2023 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
<b>(2) – Deduções</b>	<b>31.132.907,47</b>	<b>17.381.279,52</b>	<b>-13.751.627,95</b>	
Disponível Caixa	53.899.354,60	51.672.768,37	-2.226.586,23	-4,13
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.507.196,22	5.667.115,31		
Restos a Pagar Processados	18.259.250,91	28.624.373,54	10.365.122,63	56,77
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS)</b>	<b>213.527.347,24</b>	<b>219.572.014,92</b>	<b>6.044.667,68</b>	
<b>(3 = 1 – 2)</b>				<b>2,83</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)

-6.044.667,68

LDO 2022

REALIZADO 3º  
QUADRIMESTRE

VARIAÇÃO  
%

15.200.000,00

( 6.044.667,68)

-139,77

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

## COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Déficit Primário**, o município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **(5.006.036,52)**, este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, superavitário em **(6.044.667,68)**, demonstrando um aumento da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **53,60%**, ou seja, **abaixo do limite legal**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **52,19%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **20,58%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico  
[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
**Seplan**

15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **30,28%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2023.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2023.

**Janine Pauloski Villela**  
Planejamento Orçamentário

**Carlos R. S. Prudencio**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

**Carla Lais Grillo Alves**  
Planejamento Orçamentário

